

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0574/77

INTERESSADO: FAYZ RAHAL

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Física, no Departamento de Ciências Exatas Experimentais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

-Contrário-

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 1001 /78 - CTG - APROVADO EM 16 / 08 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis propõe o Sr. Fayz Rahal para lecionar Física, disciplina obrigatória do Curso de Licenciatura em Ciências, Departamento de Ciências Exatas Experimentais, como Professor I.

1.2 - É solicitada também a consolidação dos atos escolares praticados pelo interessado que desde 1967 (!) vem se encarregando da disciplina em questão.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é bacharel em Matemática pelo PUCSP (1950).

2.2 - Apresentou certificado de especialização e treinamento em Física.

2.3 - Ensina Física e Matemático no 2º grau.

2.4 - Se aceita a indicação, a carga didática do interessado será de 48 horas/semana - o que não é aceitável.

II - CONCLUSÃO

1. Desfavorável à contratação do Sr. Fayz Rahal para lecionar Física no Curso de Licenciatura em Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

2. Favorável a convalidação dos atos escolares praticados desde 1967 até o fim do presente semestre.

São Paulo, 15 de junho de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, xxx  
xxxx xxxxx, xxx xxxxxxxx xxxxxx e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara da Terceiro Grau, em 26/07/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de agosto do 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente